



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000119/2022
Processo: 9532-00 2022

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

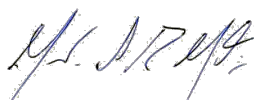
Trata-se do Projeto de Lei n.º 119/2022, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas, com mobilidade reduzida, autismo, doenças com necessidades específicas no âmbito do Município de Juiz de Fora", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2022.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

